

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DA**



**HYPERA S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 21431

CNPJ/MF nº 02.932.074/0001-91

Rua Nova Cidade, nº 404, Vila Olímpia

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-071

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRHYPEDBS002**

**CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: HYPEA9**

**Classificação de risco da Emissão (*rating*) em escala nacional realizada pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br"\***

\*Esta classificação foi realizada em 08 de janeiro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

**O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 28 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/158.**

**HYPERA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na Categoria "A", em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova Cidade, nº 404, Vila Olímpia, CEP 04547-071, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 02.932.074/0001-91, na qualidade de emissora de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob a forma nominativa e escritural, de sua 19ª (décima nona) emissão ("**Emissora**" e "**Debêntures**", respectivamente), em conjunto com os Coordenadores (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de distribuição

das Debêntures, realizada nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea “a”, e 27 da Resolução CVM 160 (“Oferta Pública”).

### 1. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritas e integralizadas 530.000 (quinhentas e trinta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,000 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de janeiro de 2025, perfazendo o montante total de R\$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais).

### 2. Coordenadores

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta Pública (“**Coordenador Líder**”), adicionalmente, participaram da Oferta Pública, como coordenadores, o **BB – BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01.310-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.933.830/0001-30 (“**BB-BI**”); e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 750, 13º andar, CEP 01310-908 (“**Caixa**”, em conjunto com o Coordenador Líder e o BB-BI, os “**Coordenadores**”).

### 3. Escriturador das Debêntures

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 3º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64 (“**Escriturador**”).

### 4. Dados Finais da Oferta Pública

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
--------------------	------------------------	--

Pessoas naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	330.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	1	200.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>530.000</b>

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta Pública poderão ser obtidas com a Emissora, com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES**

**ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA PÚBLICA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 30 de janeiro de 2025.

